INDICAÇÃO Nº 105/2021
Data: 04 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, procure utilizar os programas de incentivo em vigor para disponibilizar aos produtores rurais de Marechal Cândido Rondon um caminhão taxa variável para aplicação através da agricultura de precisão, nem que para isso proceda a aquisição do veículo, ou, se entender viável, viabilize a contratação de empresa terceirizada que disponha de referido equipamento, beneficiando assim centenas de produtores rurais, que ficariam apenas responsáveis pela aquisição do produto, ou seja, o custo de aplicação ficaria a cargo da Municipalidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, procure utilizar os programas de incentivo em vigor para disponibilizar aos produtores rurais de Marechal Cândido Rondon um caminhão taxa variável para aplicação de adubos através da agricultura de precisão.

A agricultura de precisão é uma realidade em nosso Município, pois oferece inúmeras vantagens aos produtores rurais, em especial a de fornecer mais informações para a tomada de decisão, culminando diretamente no aumento da produtividade e na redução do impacto ambiental.

A proposta deste Vereador é para que a Municipalidade adquira um caminhão taxa variável para aplicação de calcário e demais adubos, ou se entender mais viável, que a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental viabilize a contratação de empresa terceirizada que disponha de referido equipamento, beneficiando assim centenas de produtores rurais.

Com o atendimento deste pleito, os produtores ficariam responsáveis apenas pela aquisição do produto, ou seja, o custo de aplicação ficaria a cargo da Municipalidade, utilizando equipamento próprio ou de empresa terceirizada. Obviamente, seria um grande auxílio para aqueles que trabalham no campo, produzindo alimentos e gerando riquezas para o país, já que o que o agronegócio tem contribuído diretamente no superávit da balança comercial.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento ação governamental seja implementada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de março de 2021.

MOACIR FROEHLICH
Vereador